

EDITAL NÚCLEO DE INOVAÇÃO Nº 018
VII MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS JI-PARANÁ –
MIT/SÃO LUCAS JPR

Em consonância com a Política de Extensão Universitária do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, a Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI), por intermédio da Coordenação de Inovação, tornam público o lançamento do Edital nº 018, para a **VII Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas Ji-Paraná - MIT/SÃO LUCAS JPR**.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO EVENTO

1.1 Justificativa: A VII Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas Ji-Paraná - MIT/São Lucas JPR tem como propósito pensar, engajar e realizar propostas que apresentem ideias e soluções inovadoras, tecnológicas, empreendedoras e de responsabilidade social para os problemas que enfrentamos na sociedade e com base na Agenda 2030 das Nações Unidas (ONU).

A Agenda 2030 projeta dezessete objetivos e metas específicas em cada objetivo, que almejam promover o desenvolvimento sustentável de todos os 193 países integrantes da ONU, visando assegurar direitos econômicos, sociais e culturais das presentes e futuras gerações até 2030.

Com base nesse compromisso, a edição da VII MIT de 2024 pretende dialogar sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e engajar propostas para a concretização dos ODS no Brasil.

Os participantes devem criar suas propostas com base nos ODS, apontando soluções que envolvam inovação, tecnologia, empreendedorismo e/ou responsabilidade social. No trabalho deve ser destacado o objetivo e a meta específica trabalhada.

1.2 Objetivo: O Brasil aderiu, em 2015, à Agenda 2030 das Nações Unidas, assumindo o compromisso de cumprir com os objetivos e metas estabelecidos. O evento objetiva criar soluções, com base nos ODS, para o desenvolvimento sustentável das presentes e futuras gerações, engajando os estudantes a proporem soluções inovadoras e tecnológicas para os problemas enfrentados na sociedade.

Em consonância disso, a VII MIT/São Lucas JPR possui o objetivo de incentivar a participação dos estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação no processo de criação e apresentação de propostas (produtos, protótipos, processos ou serviços) de caráter tecnológico, inovador, empreendedor e/ou de responsabilidade social, possibilitando a integração do conhecimento, ampliando as relações e possibilidades de contato com as diversas realidades profissionais e do mercado de trabalho no cumprimento da referida agenda.

2. PÚBLICO ALVO

Acadêmicos do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, acadêmicos de outras Instituições de Ensino Superior, Estudantes do Ensino Médio e pós-graduandos.

3. LINHAS DE PESQUISA/ATUAÇÃO

- a) Ciências Biológicas
- b) Ciências Humanas
- c) Ciências da Saúde
- d) Ciências Exatas e da Terra
- e) Ciências Sociais Aplicadas
- f) Engenharias

3.1 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), ver as metas em:

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

ODS 01 - Erradicação da Pobreza

ODS 02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

ODS 03 - Saúde e Bem-estar

ODS 04 - Educação de Qualidade

ODS 05 - Igualdade de Gênero

ODS 06 - Água Potável e Saneamento

ODS 07 - Energia Limpa e Acessível

ODS 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
ODS 10 - Redução das Desigualdades
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis
ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima
ODS 14 - Vida na Água
ODS 15 - Vida Terrestre
ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para a VII Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas Ji-Paraná – MIT/São Lucas JPR são solidárias, devendo cada um dos autores dos trabalhos doarem 1 (um) quilo de alimento não perecível. As doações serão entregues na PROPPEXI e destinadas às entidades cadastradas.

4.2 As inscrições para participação da VII MIT/SÃO LUCAS JPR **serão realizadas no período de 16 de setembro a 30 de setembro de 2024.**

- a) Os trabalhos deverão ser submetidos e apresentados na forma: **produtos, modelo de negócios, Pitch, aplicativos ou ideias.**
- b) Só poderão ser submetidos os trabalhos com a orientação de um professor responsável.
- c) c) A ficha de inscrição deve ser realizada por meio do forms: <https://forms.office.com/r/iGKK6Ys4Cz> e deverá constar as informações abaixo. A inscrição estará efetivada após o preenchimento do forms e da entrega de um 01 quilo de alimento não perecível na PROPPEXI:

- Nome e e-mail dos autores;
- Tipo de protótipo (produtos, modelo de negócios, Pitch, aplicativos ou ideias);

- Descrição: Problema, objetivo, justificativa, qual **ODS** o trabalho contempla e qual eixo: **tecnologia, inovação, empreendedorismo e/ou responsabilidade social**;
 - Materiais necessários para apresentação;
 - Confirmação da doação de 1kg de alimento;
 - Assinatura de um dos autores;
- d) O limite máximo de autores é de 9 (nove) pessoas, incluindo o docente/orientador, caso o trabalho seja composto por mais de um autor, **apenas um trabalho deverá ser submetido**, no qual constem os nomes de todos os autores do trabalho e e-mail, inclusive do orientador.
- e) Cada participante poderá submeter, no máximo, 2 (dois) trabalhos, individualmente ou em coautoria.
- f) Para participação na VII MIT/São Lucas JPR, o/a candidato/a deverá preencher corretamente a ficha de inscrição disponível em: <https://forms.office.com/r/iGKK6Ys4Cz> e realizar a doação de 1 (um) quilo de alimento não perecível, entregar na PROPPEXI para confirmar a inscrição;
- g) Após preencher a ficha de inscrição, não será possível efetuar qualquer alteração no trabalho, como por exemplo, autores do trabalho, texto ou forma de apresentação por erros de preenchimento, exceto quando solicitado pela Comissão de Avaliação aos autores do trabalho;
- h) As propostas aprovadas para apresentação na VII MIT/São Lucas serão divulgadas no site institucional, de acordo com o cronograma.

5. COMISSÃO AVALIADORA DOS TRABALHOS

5.1 A comissão avaliadora dos trabalhos será formada pela comissão científica do evento e por docentes de cada curso indicados por suas respectivas coordenações;

5.2 O núcleo de inovação irá enviar as informações dos inscritos à comissão e as coordenações, e esta última encaminhará aos respectivos professores avaliadores.

6. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DAS PROPOSTAS

6.1 Serão escolhidos os projetos que apresentarem, no mínimo, os eixos abaixo elencados:

6.1.1 **Criatividade:** elemento essencial para gerar uma nova ideia, seja ela incremental (para melhorar o que já existe) ou disruptiva (criação de algo completamente novo);

6.1.2 **Viabilidade:** analisa se uma ideia tem um potencial real de gerar lucro ou valor. Para determiná-la, é necessário avaliá-la do ponto de vista financeiro, legal, operacional, técnico ou tecnológico e mercadológico;

6.1.3 **Demanda:** investiga se, caso concretizado, o projeto despertará interesse por parte de seu público-alvo;

6.1.4 Destacar qual é o eixo principal trabalhado no resumo, a saber: **tecnologia, inovação, empreendedorismo e/ou responsabilidade social**, que podem ser trabalhados individualmente ou de forma combinada;

6.1.5 Destacar qual **ODS** está contemplado no trabalho, conforme mencionado no item 3.1;

6.2 Cada um dos elementos referidos no item 6.1 terá o mesmo valor, variando de 0 a 5 pontos, sendo a pontuação máxima de 25 pontos.

6.3 A nota mínima para aprovação dos trabalhos é 15 (quinze) pontos.

7. MODO DE APRESENTAÇÃO, DATA, HORÁRIO E LOCAL

7.1 A VII MIT/São Lucas JPR será realizada na modalidade presencial no dia 04 de outubro de 2024, no período das 20:00h às 22:00h, no espaço de convivência do Centro Universitário São Lucas JPR, conforme cronograma de apresentações disponibilizado no site institucional;

7.2 As propostas serão apresentadas em formato oral e o avaliador fará as arguições no local da apresentação do grupo;

7.3 Todos os autores do trabalho deverão estar no local da apresentação oral conforme cronograma, e deverão registrar o nome da equipe na lista de presença.

7.4 A banca avaliadora visitará o local das apresentações para a arguição.

8. IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, de forma unilateral da concedente (São Lucas JPR), sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. CERTIFICAÇÃO DO EVENTO

9.1 Todos os autores serão certificados pela submissão e aceitação do trabalho no evento;

9.2 Os professores serão certificados como orientadores dos trabalhos aceitos;

9.3 Somente os participantes que estiverem presentes no dia da apresentação oral receberão certificado de apresentação de trabalho;

9.4 A PROPPEXI terá o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para emitir as certificações do evento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação neste evento implicará aceitação das normas deste Edital, nas regulamentações e normativas do Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná;

10.2 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei;

10.3 Durante o período de execução deste Edital toda comunicação com o São Lucas Ji-Paraná deverá ser realizada, exclusivamente, pelo endereço eletrônico inovacao@saolucasjiparana.edu.br.

10.4 O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná reserva-se o direito de solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar a apresentação da proposta, avaliação e desempenho dos participantes;

10.5 Os casos omissos e urgentes, não previstos por esse edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI);

10.6 O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná poderá adiar ou suspender os procedimentos deste edital, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

10.7 A Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI) do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná deliberarão sobre todas as etapas ou fases deste evento;

10.8 As decisões finais da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI) Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA III MOSTRA DE INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA SÃO LUCAS JI-PARANÁ:**

Atividade	Data
Lançamento do Edital 018/2024-2 – VII MIT/SÃO LUCAS JPR	13/09/2024
Período de inscrição dos trabalhos	16/09/2024 a 27/09/2024
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora	Até 30/10/2024
Divulgação dos trabalhos selecionados	30/09/2024
Realização da VII MIT/São Lucas JPR	04/10/2024

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2024

Profa. Ms. Ana Flávia Moreira Camargo
Coordenação de Inovação
PROPPEXI

**Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e
Inovação**